



PORTARIA Nº 10.395, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede gratificação por graduação em nível superior aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Elineia de Oliveira Silva**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º A servidora **Mara Cristina Ortega**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 3º A servidora **Marcia Cristina Inuy Hamada**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 4º A servidora **Maria Aparecida de Almeida Mendes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 5º A servidora **Aparecida Donizete Silverio de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 6º Ao servidor **Aparecido Doniseti de Oliveira Nemoto**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 7º Ao servidor **Marcelo Nogueira Valentin**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IC, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 8º Ao servidor **Mario Rodrigues da Silva**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 9º Ao servidor **Omar de Araujo Freitas**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 10. Ao servidor **Rodrigo Carlos de Souza**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 11. A servidora **Rosangela de Oliveira Patriota**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IC, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 12. A servidora **Talita Martins Lourenço**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 13. A servidora **Amanda da Silva Clemente**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 14. A servidora **Carina Antunes de Souza**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 15. A servidora **Jaqueline Siani Dias**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 16. Ao servidor **Marcelo Lelis Junqueira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 17. A servidora **Marcia Uatanabi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 18. A servidora **Niliandra Cristina de Almeida Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 19. A servidora **Patricia Minuncio**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 20. A servidora **Carla Aparecida Vitalino Martins**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 21. A servidora **Cleusa dos Santos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 22. A servidora **Eliana Dias de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 23. A servidora **Elisete Cristiane Camilo de Freitas**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 24. A servidora **Fabiana Matsuda Kaneko**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 25. Ao servidor **Fernando Caligaris**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 26. Ao servidor **Gustavo Moises Barbosa de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 27. Ao servidor **João José de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 28. A servidora **Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 29. A servidora **Katia Aparecida de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 30. A servidora **Lucineia Alves da Luz**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 31. Ao servidor **Luiz Roberto de Carvalho Junior**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 32. A servidora **Mariangela da Costa do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 33. A servidora **Marizete Cristina Manfrin Barbosa**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 34. A servidora **Michelle Gonçalves Andrade**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 35. A servidora **Patricia de Andrade Ferreira**, Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 16, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 36. A servidora **Poliana Vilela de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 37. A servidora **Rita de Cassia Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 38. A servidora **Rita de Cassia Vilela Pereira Longo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 39. A servidora **Roseli Teixeira Maciano**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 40. A servidora **Silvana da Silva Balduino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 41. A servidora **Sonia Cristina de Souza Pereira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 42. A servidora **Sumara Alves Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 43. A servidora **Vanilda da Silva**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 44. Ao servidor **Vitomar Meireles de Souza**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 45. A servidora **Claudineia da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 46. A servidora **Elaine Raimundo dos Santos Pereira**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 47. Ao servidor **Marcia Souza Scofoni**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 48. A servidora **Rita de Cassia da Silva Gonçalves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 49. Ao servidor **Rogério Pereira de Souza**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 50. A servidora **Rosana Machado da Silva Costa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 51. A servidora **Silveli Ortigoso Benedito**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 52. A servidora **Vanessa Pereira da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 53. A servidora **Aline Fischer Mira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 54. A servidora **Iara Cristian Mendes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 55. A servidora **Mara Cristina da Silva Gomes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 56. A servidora **Marcia Mieko Suzuki Queiroz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 57. A servidora **Melina dos Santos Piantamar**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 58. A servidora **Priscila Rocha da Silva Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 59. A servidora **Sheila Cristina da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 60. A servidora **Silvania Ferreira Jacob Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 61. A servidora **Sonia Rodrigues Tavares Siqueira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 62. A servidora **Vanice Monteiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.



Art. 63. A servidora **Aparecida Caetano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 64. Ao servidor **Ewerton Fornel Ribeiro Sales**, Motorista, Padrão 10, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 65. A servidora **Glauceli Regina Gomes Ribeiro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 66. A servidora **Letieri Cristina Monteiro**, Auxiliar Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 67. A servidora **Maria Candida Augusto Brandão**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 68. A servidora **Maria Lúcia Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 69. Ao servidor **Robson Leal**, Motorista, Padrão 10, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 70. A servidora **Rosimeire Aparecida Teles Rezende**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 71. A servidora **Simone Ferreira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 72. A servidora **Sonia Maria de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 73. A servidora **Soraia Aparecida de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 74. A servidora **Tauana Maria Abidala Felix Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 75. A servidora **Valéria de Paula Ferreira Cabral**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 76. A servidora **Catia Cristina do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 77. A servidora **Denise de Oliveira Perez**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 78. A servidora **Elaine Cristina de Aquino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 79. A servidora **Elaine Martins de Faria Lago**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 80. Ao servidor **Fernando Inacio de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

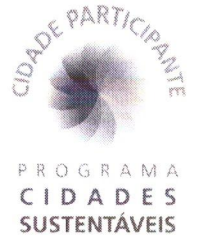
Art. 81. A servidora **Leide Maria Ferreira Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 82. A servidora **Luzia dos Reis Marques Florencio**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.

Art. 83. A servidora **Marcia Cristina Azevedo Figueiredo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Art. 84. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 21 de agosto de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos